



NOTIFICAÇÃO Nº 01-OS130312
NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto nº 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de sua ciência.

INFORMO AO SR. BRUNO ROMUALDO, CPF 706.***-**-30, NA QUALIDADE DE PRODUTOR RURAL, QUE A PRESENTE NOTIFICAÇÃO TEM POR FINALIDADE CIENTIFICÁ-LO DE QUE, APÓS TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO, NÃO FOI POSSÍVEL ENCONTRÁ-LO NO ENDEREÇO CADASTRADO. DIANTE DISSO, FICA CONVOCADO A ENCAMINHAR PARA O E-MAIL giovana.silveira@goias.gov.br, com cópia para ftn.economia@goias.gov.br, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Em procedimento fiscal regularmente instaurado em face da(s) entidade(s) LIMA COMÉCIO DE GRÃOS E CEREAIS LTDA, CNPJ nº 55.618.538/0001-56, OS nº 129287, foram identificados diversos depósitos realizados pela(s) entidade(s), entre os dias 24/07/2024 e 26/07/2024, em conta(s) bancária(s) associada(s) ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), sem, contudo, ser identificada a documentação fiscal correspondente aos respectivos fatos econômicos. Assim, fica o contribuinte NOTIFICADO para, no prazo estipulado, apresentar documentação hábil, idônea e contemporânea aos fatos econômicos investigados, que identifique a origem lícita dos recursos ingressos em conta(s) de depósito, sob pena de sua inclusão no procedimento fiscal, conforme art. 25, § 1º, inciso II-D, do Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/91). Tendo em vista a preservação do sigilo bancário do contribuinte, para obtenção da tabela de valores detalhada, entrar em contato por meio dos e-mails acima referenciados.

Ordem de Serviço: 130312;

Prazo: 05 dias úteis;

Giovana Maria Lima Silveira, matrícula 7332859-6.

Protocolo 618610

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 4, DE 22 DE abril DE 2026

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, instituída pela Portaria nº 05, de 30 de Outubro de 2025, publicada no D.O.E. nº 24.655, ante as razões apresentadas no Despacho nº 5/2026/SEDS/PAR E PAF, de 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 618400

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO: 202617647001085

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Caminhão Ford Cargo 1519 S	2018/2019	001885263	9BFYEB2B2KBS72481 /006072481
Caminhão Ford Cargo 1519 S	2018/2019	001885264	9BFYEB2B8KBS72484 /006072484
Caminhão Ford Cargo 1519 S	2018/2019	001885265	9BFYEB2B4KBS72482 /006072482
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001929195	HBZN580NKKAH20855 /NKAH20855
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001929196	HBZN580NLKAH20825 /NKAH20825

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 28 de abril de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 618605

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 119.562
PROCESSO Nº 202600005012742

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** torna público, para conhecimento dos interessados, que nos documentos do procedimento de INEXIGIBILIDADE - SISLOG nº 119.562, onde se lê: Cota de Patrocínio para realização da Feira de Indústria e Comércio da Associação das Empresas de Senador Canedo - FICAESC 2026, que será realizada no período de 14 a 17 de maio de 2026, senador CANEDO-GO, LEIA-SE: Cota de Patrocínio para realização da Feira de Indústria e Comércio da Associação das Empresas de Senador Canedo - FICAESC 2026, que será realizada no período de 14 a 16 de maio de 2026, senador CANEDO-GO.

Goiânia, 27 de abril de 2026.

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Agente de Contratação Direta

Protocolo 618482

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000846, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com o Município de Aparecida de Goiânia/GO, cujo objetivo seja o apoio financeiro para a realização da Festa do Bairro Jardim Tiradentes de Aparecida de Goiânia - GO, que será realizado no dia 21 de abril de 2026, naquele Município.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;